

meses.

Parágrafo Único - Fica a empresa credenciada obrigada a disponibilizar os meios determinados pela TRANSALVADOR para que os seus equipamentos possam ser operados por meio das instalações do Núcleo de Operação Assistida - NOA, desta Superintendência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 239/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da empresa **VIA RIO SINALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ-01.878.905/0001-21, estabelecida na Rua Alvares de Azevedo, 482, Corréas- Petrópolis/RJ - CEP: 25.730-020, aprovando o seu Requerimento no **Processo nº 158622/2025**, para implantação de Monitores de Trânsito na Cidade do Salvador, por 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Fica a empresa credenciada obrigada a disponibilizar os meios determinados pela TRANSALVADOR para que os seus equipamentos possam ser operados por meio das instalações do Núcleo de Operação Assistida - NOA, desta Superintendência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 241/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.673/2013 e Chamamento Público nº 001/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 07 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da Empresa **SEORIENTE Locação de Equipamentos Ltda**, CNPJ 19.894.662/0001-80, com sede na Rua das Gaivotas, nº 355, sala 101, Imbui, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP-41.720-070, aprovando o seu Requerimento no **Processo nº 160467/2025**, para implantação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis (PMV's) e por meio de Monitores de Trânsito na Cidade do Salvador, por 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Fica a empresa credenciada obrigada a disponibilizar os meios determinados pela TRANSALVADOR para que os seus equipamentos possam ser operados por meio das instalações do Núcleo de Operação Assistida - NOA, desta Superintendência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
16793/2024/2025	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 115846/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 04.198.254/0001-17
Objeto: Licença para software adobe creative cloud para equipes pelo período de 36 meses
Subação: 250215 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R\$ 47.132,20 (Quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II
Parecer - PGMS/NAELC às fls 91-98 - PR SEGOV nº 115846/2025
Autorizo: 25 de agosto de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 25 de agosto de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2025

A Coordenadoria Administrativa/CGM, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 151605/2025
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação eletrônica, visando **aquisição de materiais e equipamentos de escritório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da Sessão: 29/08/2025
Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 25 de agosto de 2025.

MARIA JOSE PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO: 95302/2025.
INEXIGIBILIDADE: 017/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua da Bélgica, nº 10, Edifício Dom João VI, sala 402, Comércio, correspondendo a área de 47 m², com inscrição imobiliária nº 168865-0.
LOCADOR: Natanael Veiga Tavares.
CPF: 048.931.825-87.
FISCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda/SEMDEC.

NOME: Martha Sena Castro.

CPF: 110.387.565-53.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 20/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMDEC	11.122.0014.250113	33.90.36	1.500 1.501	650,00

Salvador, 25 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, nos seguintes termos:

CREDENCIAMENTO - cujo objeto é a contratação de serviço de leiloeiro, com fito de alienação de bens inservíveis, de propriedade do Município de Salvador/Ba, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de Leilão Público,